



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 00001/2014

02/07/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 02/07/2014, ao apreciar o Processo Administrativo nº 01866/2014, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**, deste Tribunal, para atuar exclusivamente no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, na condição de Desembargador Auxiliar, no período de 05/07 a 31/10/2014, com supedâneo no art. 73, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979, observadas as disposições dos arts. 30, inciso III, e 365 da Lei nº 4.737/1965 e do art. 7º, Inciso XVIII, do Regimento Interno desta Corte, com a redação dada pela Resolução nº 25/2008-TRF5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA